

|  |
| --- |
| ***INDICAÇÃO N° 32/2025*** |

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

|  |
| --- |
|  Que após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, execute readequações, melhorias e ampliação no Centro de Convivência Arnoldo Darcy Welter, localizado na Rua Helmund Thiele. |

Barracão/PR, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR

Leandro Hahn: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_